

OF. 027/18 # São Luís, 31/07/18
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
EMPRESA: CAIXA

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 027/18

GUSTAVO MARTINS ROCHA - Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMA 017/06, estabelecido a Rua Queopes, Lotes 12/13, Ed. Executive Center, Sala 106, Renascença II - São Luís/MA - Fone (98) 4141-2441 ou 3190-4900, devidamente autorizado pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO através de seu preposto CREDMOBILE – Gestão e Recuperação de Créditos Ltda., Agente Fiduciário da Caixa Econômica Federal – CAIXA/MA, faz saber a todos que, na forma da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66, venderá os imóveis abaixo descritos, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, no dia, hora e local abaixo indicados, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

1. O lance mínimo para a arrematação será o valor da dívida total ou 50% do valor atualizado da avaliação do imóvel, para os casos em que o valor da dívida + a despesa for inferior ao valor da avaliação atualizada. A venda será realizada pelo maior lance obtido. 2. Eventuais débitos fiscais, comissão do Leiloeiro, INSS do leiloeiro, despesas decorrentes da propriedade do imóvel (IPTU/TLP, condomínio, foro, laudêmio) **a imissão na posse do imóvel, bem como as despesas com o processo de desocupação do imóvel ora arrematado, será de responsabilidade única e exclusiva do ARREMATANTE**. 3. A alienação será realizada mediante pagamento à vista, sendo facultado ao arrematante pagar no ato, a título de sinal, **20% (vinte por cento)** do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de **8 (oito) dias**, sob pena de perda do sinal dado. 4. Informe-se aos interessados na aquisição do(s) imóvel (eis) objeto(s) do presente Edital que a CAIXA poderá fornecer CARTA DE CRÉDITO para financiamento do(s) imóvel(eis) arrematado(s), as quais devem ser obtidas antecipadamente em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 5. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. 6. Não havendo licitantes ao Primeiro Público Leilão, será realizada a Segunda Praça nos prazos e termos da legislação pertinente. 7. Ficam desde já intimados do presente Leilão o(s) Mutuário(s) relacionado(s) abaixo, caso não seja(m) localizado(s). 8. O Leiloeiro está habilitado a fornecer informações pormenorizadas sobre os imóveis a serem leiloados.

Data: **23/08/2018** - Horário: **10:10 Hrs.** - Local: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL GIGAD/SL SITUADA A RUA INACIO MOURÃO RANGEL, QD L, Nº 215, LOT. JARACATY - SÃO LUIS/MA.**

Contrato: 8.1521.0000501-5 – SED 012/18 - MUTUÁRIO(A): ANTONIO EUSEBIO PEREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, VENDEDOR DE IMOVEIS, CPF: 104.585.573-15, RG: 2150092-4 SSP/MA - **END. DO IMÓVEL:** Av 02, Quadra 17, Nº 08, Resid. Pinheiros, Cohama - São Luis/MA - COMPOSTO POR: SALA, COZINHA, 02 QUARTOS, WC SOCIAL - Área total 199,50m² – 1º RGI São Luis matrícula nº 52.966 - **VALOR: R\$ 52.573,88.**

